CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 22/2016

Sarzedo, em 20 de SETEMBRO de 2016.

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado um ofício ao Executivo local, para que seja feito estudo para verificar a viabilidade de instalação de aparelhos de Ar Condicionado na Policlínica Municipal Oldak Pinheiro de Rezende.

Justificativa: O condicionamento de ar é o processo de tratamento do ar interior em espaços fechados. Esse tratamento consiste em regular a qualidade do ar interior, no que diz respeito às suas condições de temperatura, umidade, limpeza e movimento, as aplicações do ar condicionado têm como finalidade proporcionar um ambiente interior cujas condições se mantenham relativamente constantes, dentro dos padrões que ofereçam mais conforto às pessoas, apesar das variações das condições meteorológicas exteriores e das cargas térmicas interiores.

Assim sendo, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Cordialmente,

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador (Zé do Banco)

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 20/09/16
Horas: 16 : 02
Bruna Batista